



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.392/2015

Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.280/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Memorando/SEME/PMA nº 186/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 3.280/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagindo as datas citadas nos quadros em anexo, com término em 15 de dezembro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de outubro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício


NOÊMIA KARLA FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação